



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 22/14, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'D. P.', 'V. A.', 'A. S.', 'J. A.', 'M. A.', and 'J. A.'.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Ana Filipa Pedrosa Marques

Pelas 14 horas, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltaram à presente reunião as Senhoras Vereadoras Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo e Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, substituídas nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo sido justificadas as referidas faltas.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS/ADAPTAÇÃO
REGULAMENTAR/LICENCIAMENTO ZERO (BdE)/TERMINÚS
DA APRECIÇÃO PÚBLICA:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 336 - Presentes os relatórios administrativos, emanados da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e da Jurista, Dra. Alexandra Bento, que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que se encontra concluída a fase de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, relativa aos seguintes Projetos de Regulamento:

1. Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes;
2. Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços;
3. Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas;
4. Regulamento Municipal de Publicidade Comercial, Mobiliário Urbano e Ocupação do Espaço Público;
5. Regulamento Municipal do Sistema da Indústria Responsável.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero, abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar os respectivos Regulamentos;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da Lei;
- iii) Concordar com a publicação dos Regulamentos em questão no Diário da República 2.ª Série, bem como, afixar nos lugares públicos do costume e página electrónica do Município o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

9. 17/11
Ok
[Handwritten signatures]

2. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS/ TERMINÚS DA APRECIÇÃO PÚBLICA:

Deliberação n.º 337 - Presente o relatório administrativo, emanado da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e da Jurista, Dra. Alexandra Bento, que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que se encontra concluída a fase de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do RJUE e do art.º 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, relativa ao Projeto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero, abstenções, o seguinte:

- iv) Concordar e aprovar o respectivo Regulamento;
- v) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da Lei;
- vi) Concordar com a publicação do Regulamento em questão no Diário da República 2.ª Série, bem como, afixar nos lugares públicos do costume e página electrónica do Município o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ TERMINÚS DA APRECIÇÃO PÚBLICA:

Deliberação n.º 338 - Presente o relatório administrativo, emanado da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e da Jurista, Dra. Alexandra Bento, que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que se encontra concluída a fase de apreciação



CÂMARA MUNICIPAL

pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do RJUE, relativa ao Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero, abstenções, o seguinte:

- vii) Concordar e aprovar o respectivo Regulamento;
- viii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da Lei;
- ix) Concordar com a publicação do Regulamento em questão no Diário da República 2.ª Série, bem como, afixar nos lugares públicos do costume e página electrónica do Município o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 14 horas e 30 minutos.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,